1

Daria 7/5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

07681101127/41 03421/2017

INTERESSADO João d'Avila Brasil

ASSUNTO EDIFÍCIO NO LARGO DE SANTA RITA CÓDIGO:

OUTROS DADOS

07680696 68/41

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: Pedido de informações relativas ao contrato de arrendamento do imóvel

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

RIO DE JANEIRO, D. F.

REQUERIMENTO de João d'Avila Brasil, relativamente ao contráto de arrendamento do predio em que funciona a Recebedoria do Distrito Federal.-

DISTRIBUIÇÃO

1 SET.

SERÇÃO DE COMÇÕES

30 SET 1941

8-10-941

110.127 de 941

110/124/41.

P. 69.668/41.-

D. — DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1107

16 OUT.

Pulhão

AGUARDAR

21 JAN.

Lauro

Pulhão

AGUARDAR

Declara

Dr Aristides

S. Bras.

1942

W. Pires

19 AGO 1942

Cid

S.

Sr.

Bras Pamplona

29-8-942

Sr. Chefe

Secom.

Dr Dominio

Diretor

Sr.

Bras Chefe

29-9-942

4

110.127

941

Exmo Sr. Dr. Mtº Digno Director Geral do Thesouro Federal.

23 8

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
22 AGOS 1941
N.º 69668

Diz João d'Avila Brasil relativamente ao contrato de arrendamento do Edificio onde funcciona actualmente a Recebedoria do Districto Federal cito no Lº de Stª Rita, ás datas do vencimento e da occupação do immovel, e preço combinado, feito da parte da sua prima a Srª D. Anchia Pinheiro Machado e approvado por Vª Exª. Vem respeitosamente requerer a Vª Exª. o que disto constar nesta repartição do Thesouro, afim de que posteriormente em observancia ao regulamento de Vª Exª. succeda a habilitação, recibo e pagamento dos alugueis vencidos por via competente, alem do que requer,

Pelo que

P...

Deferimento

Rio de Janeiro 22 d Agosto de 41
João Avila Brasil

2000 200
22 8 1941

sello: 2,2

M. F. — DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

P. 69.668/41.-

Ouça-se a Diretoria do Dominio da União.

D.Geral da Faz.Nac., em 26.8.941

Cumpra-se

À Divisão de Cadastro e Registo.

29/8/41 Ulpiano de Barros

Encaminhe-se o processo ao S. R. no D. Federal para que se sirva de se pronunciar a respeito.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 30 de Agosto de 1941
CHEFE DA DIVISÃO

Ao Archivo

Lupa mil oitocentos

12-9-941

4/46. 5

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO 69 668/41.

Snr. Chefe.

1- Em cumprimento ao despacho do Snr. Diretor Geral mandando qur fosse ouvida esta Diretoria sôbre o presente requerimento, em que o Snr. João d'Avila Brasil pede para que lhe informe sôbre o que consta no Tesouro, relativamente, ao contrato de arrendamento do prédio do Largo de Sta. Rita onde funciona, atualmente, a Recebedoria do Distrito Federal, e, mais, quanto a data do requerimento, da ocupação do mesmo, do preço que foi combinado etc., devemos dizer o seguinte:
em primeiro lugar - torna-se necessário que o requerente apresente prova de sua qualidade de procurador para poder tratar do assunto que se prende ao aludido prédio; em segundo lugar - é preciso que o interessado declare para que fim deseja essas informações.

2 - Tendo o imovel em questão sido adquirido pela Companhia Predial São Paulo e Rio, conforme se verifica do processo nº 61 795/41, seria melhor que o requerente se dirigisse ao escritorio daquela Companhia afim de obter maiores esclarecimentos sôbre a situação do referido prédio.

S. 12 de Setembro 1941

Antonio A. Vieira

Estando de acôrdo com a sugestão supra, encaminho

69668/41

O processo à consideração
do Sr. diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO PATRIMONIAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 19 - 9 - de 1941
Homero Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

6 5

P. 69 668/41

Sobre o assunto tratado neste processo, informa-me, dizer a este Serviço de Contabilidade.-

D. C. R. 30.9.41.-

Gilberto Cruz

Aux. 18-G.S.-

De acordo com a informação, encaminhe-se o processo ao Serviço de Contabilidade, visto como o pedido se prende a efetivação de pagamento.-

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 2 de Outubro de 1941
CHEFE DA DIVISÃO

prot

X

Com os esclarecimentos prestados pelo Serviço Regional no Distrito Federal (fls. 4), opino pela devolução do processo a S. Excia. o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE
Em 1 de 10 de 1941
CHEFE

Res-

Restitua-se o processo a S. Excia. o Sr. Diretor geral da Fazenda Nacional.

Diretoria do Domínio da União
Em 1 de 10 de 941

DIRETOR

PUBLICADO
A DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Reg no Distrito Federal
de

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL P. 69.668/41.-

7
6.

Satisfaça as exigencias apontadas nos pareceres da Diretoria do Dominio da União.

D.Geral da Faz.Nac., em 20 out. 1941

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA
Ministerio da Fazenda

Publique-se o despacho supra, do sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 11 de — 11 — de 1941

CHEFE DO SERVIÇO

ARQUIVADO
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
Em 21 de novembro de 1941
Fls. 2 Pgs. 2 1 9 4 7

Serviço Regional em 27/11/41
Hilda Gyrs, Beltrão
Escriturario XII

ODT.-

Proc. 69668/41.

Junto a seguir o requerimento, de 29-12-41, de João d'Avila Brasil, protocolado sob o número 110127/41.

Rio, em 20-1-42.

Heleodora S. Gomes-

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 21 de Janeiro de 1942

Visto. Odette Ferreira

- Exmº Sr. Director Geral do Thesouro Nacional -

Tendo em mãos de V. Exc. e do Sr. Chefe do serviço Regional o pedido nº 69668-41- para informes e observação afim, de receber os alugueis do citado Edificio e outros haveres, facto que deria fazer parte dos conhecimento do requerente em sua integra!, não fosse D. Anesia Pinheiro Machado ter documentado e tomado esse cuidado hoje desaparecida, morta ou impossibilitada. A leitura dos escriptos deixados por D. Anesia nos daria o conhecimento das responsabilidades que podessem passar ao requerente e dos outros haveres que a dita Senhora diz serem propriedade do mesmo João d'Avila Brasil; Sem destoar do que já era feito.

Não sendo conhecida a venda do Edificio, pelos empregados da Comp. de Onibus e predial Rio S. Paulo e Petropolis saber: Acha explicação muito segura oculta ou promissoria do Sr. Advogado e, o Edificio possa voltar ao fim para que estava destinado depois de edificado ou exigencia do Poder? Este facto valeu ao requerente saber de que estava pago dos alugueis e das prestações contidas no mesmo processo da venda o de nº 61.795-41- e possivelmente de outros. (Salvo se V. Exc. o Acha resolvido por processo anterior, e, a via é outra.) Faltando requerer ao Sr. Dr. que faça o processo 61.795-41- e a V. Exc. a conclusão e a entrega ordenada do mais antigo ou o indispensavel ao recebimento das respectivas importancias e futuramente com o conhecimento perfeito do que se passa requerer a V. Exc. o que lhe possa faltar.

E. R. Mcê

Rio de Janeiro 29 de Dezembro de 941
João d'Avila Brasil

29/12/941

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
29 DEZ. 1941.
110127

Junto êste ao processo 69668/41.
Prot, em 20.1.42.
Heliodora A. Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO RURAL
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 21 de janeiro de 19 42

Visto Edelfe Filho.

Ao Chefe

Tenho a informar

Em 29-10-942

Antonio Siqueira

8 fls. 9

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO 110 127/41.

Snr. Chefe.

1 - Feita a juntada desta petição do Snr. João d'Avila Brasil à primeira que tomou o nº 69 668/41 passamos a informar o processo.

2 - A fls. 6 do processado, o Snr. Diretor Geral manda que o interessado satisfaça as exigencias apontadas nos pareceres desta Diretoria; o que até o presente não foi feito.

3 - Volta, agora, novamente, o Snr. João d'Avila Brasil com uma nova petição, cujos dizeres tivemos dificuldade em poder interpretar.

Assim, vimos propor para que se convide o requerente a comparecer a esta Repatição afim de prestar melhores esclarecimentos sobre o caso.

Rio 29 de Janeiro 1942

Satisfaça, preliminarmente, á exigência do sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 27 de 2 de 1942
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

DIRETORIA DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional Distrito Federal

Em 13 de Março de 1942

No Diário Oficial, pgs. 4.011

Serviço Regional, em 19-3-42

Hilda Lins Beltrão

Escriturário XII

O presente processo aguardará neste Protocolo a consideração de quem de direito do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL

Em 4 de 8 de 1942

Decio Silva Soares

Aux. Esc. XI

9 10

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

69 668/42.

Snr. Chefe.

Não tendo o peticionario se interessado pelo assunto do presente processo, vimos propor o seu arquivamento.

Sm 5/8/1942

Vicente A. Vigorelli

X

De acôrdo.
A' consideração do sr. diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 7 de Agosto de 1942
pelo CHEFE DO SERVIÇO

Parece-me, Tambem, que o presente processo pode ser arquivado.
D. C. G. em 20-8-942
F. Vaz Lima
Superintendente

Sem embargo ao exposto nas informações, e à vista do assunto tratado, encaminho o processo ao Serviço de Contabilidade. —

DIRETORIA [illegible] DO DA UNIÃO
DIVISÃO [illegible] REGISTO

27 de Agosto de 1942.

CHEFE DA DIVISÃO

Tendo decorrido mais de 90 dias da data da publicação no Diário Oficial, covidando o interessado deste processo a vir prestar esclarecimentos e não tendo o mesmo tomado o menor interesse pelo assunto, opino também pelo arquivamento do processo.

S.Cont, 4 de Setembro de 1942

José Fausto de Araujo
Oficial "H" do C.P.

X

Arquivem-se. Rio, 8/9/942

Diretoria do Dominio da União
Em 8 de 9 de 1942

DIRETOR

Teu

69668/42

10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Tendo em vista o esclarecimento prestado a fls. 9, restitua-se o processo à consideração de Sua Excelência o Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional.

Diretoria do Domínio da União
Em 10 de setembro de 1942

DIRETOR

12

11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL P. 110.127/41.-

Arquive-se, em face do que esclareceu a Diretoria do Dominio da União.

D.Geral da Faz.Nac., em 23.9.942

Contador Chefe.

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA
Ministerio da Fazenda

Ao Serviço de Contabilidade.
26/9/42 Ulpiano de Bary

X

Cumpra-se o despacho de Sua Excelencia o Senhor diretor geral da Fazenda Nacional.

Diretoria do Dominio da União
Em 29 de 9 de 1942
Ulpiano de Bary
DIRETOR

6/10/942

PUBLICADO
Em, 2 de Outubro de 1942
NO DIÁRIO OFICIAL, pgs: 14705
Maria de Assis Barreira
Aux. esc. - VIII -

Visto.

OC.